



**Câmara
Municipal
de Ijuí**

ORDEM DE SERVIÇO 008/2026 – CMI

O Presidente da Câmara Municipal de Ijuí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ijuí, e pelo Regimento Interno da Casa, determina, no interesse da administração, a aquisição de forma direta, nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa WAGNER DIEISON VARGAS HONKE INFORMATICA, CNPJ nº 32.989.602/0001-00, Empresário Individual (215-5), dos seguintes equipamentos:

- I - 01 (uma unidade) de Mesa de Som Digital; e,
- II – 02 (duas unidades) de Microfone Sem Fio.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJUÍ,
EM TRÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Gilmar Bischoff,
Presidente CMI – Gestão 2026.